

CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA

Processo n. 22205/2015

Interessado – J. F. Smanioto Madeiras - ME

Relator(a) – William Khalil – CREA

Advogado(a) – Cristhiane Blasius – OAB/MT 19.391-O

2ª Junta de Julgamento de Recursos.

Acórdão 276/2022

Processo n. 22205/2015 - Interessado – J. F. Smanioto Madeiras – ME - Relator – William Khalil – CREA - Advogado – Cristhiane Blasius – OAB/MT 19.391-O. Auto de Inspeção n. 3853, de 13/01/2015. Auto de Infração n. 133008, de 13/01/2015. Relatório Técnico n. 15/DUSALTAFLO/SEMA/2015. Pela queima de resíduos madeireiros (pó de serra e aparar de madeiras, como simples forma de descarte, provocando fumaça, desconforto nasal e danos à saúde humana, bem como poluição atmosférica em desacordo com a LO n. 303287/2011, conforme descrito no Auto de Inspeção n. 3853, de 13/01/2015. Decisão Administrativa n. 2431/SGPA/SEMA/2020, pela homologação parcial do Auto de Infração n. 133008, de 13/01/2015, arbitrando multa no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), com fulcro no artigo 62, inciso XI do Decreto Federal n. 6514/2008. Requer o recorrente, seja decretado a extinção e arquivamento do processo administrativo tendo em vista que o mesmo foi atingido pela prescrição e cerceamento de defesa, em todos os seus termos, declarando-se em definitivo a nulidade do Auto de Infração n. 133008. Recurso provido.

Vistos, relatados e discutidos, decidiram os membros da 2ª Junta de Julgamento de Recursos, por unanimidade, acolher o voto do relator retificado oralmente, dar provimento ao recurso interposto pelo recorrente, reconhecendo a prescrição intercorrente, havida entre a publicação no Diário Oficial de fls. 21/22 datada em 23/06/2015, até a Certidão de fls. 54 datada em 19/05/2020, ficando paralisado por mais de 4 anos sem decisão.

Presentes à votação dos seguintes membros:

William Khalil

Representante do CREA

Marcio Augusto Fernandes Tortorelli

Representante do ITEEC

Marcos Felipe Verhalen de Freitas

Representante da SEDUC

Fabíola Correa

Representante da FECOMÉRCIO

Rodrigo Gomes Bressane

Representante da AÇÃO VERDE

Adelayne Bazzano Magalhães

Representante da SES

César Esteves Soares

Representante do IBAMA

Cuiabá, 26 de agosto de 2022.

William Khalil
Presidente da 2ª J.J.R.